

LEI Nº 1.288/2011

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Bruce Lins Ferreira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno dessa Casa, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Sirinhaém, ao Dr. BRUCE LINS FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO GONÇALVES DE LIMA, 25 de outubro de 2011.



FERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente Lei
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura,
da Câmara de Vereadores, no termo _____
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE, 25.10.11

(1987)

1. The first part of the report is devoted to a description of the experimental conditions and the results obtained. The second part is devoted to a discussion of the results and a comparison with the theoretical predictions. The third part is devoted to a conclusion and some remarks.

2. The first part of the report is devoted to a description of the experimental conditions and the results obtained. The second part is devoted to a discussion of the results and a comparison with the theoretical predictions. The third part is devoted to a conclusion and some remarks.